



## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

### **Relatório Final**

**Petição n.º 141/XII/1.ª**

**1.º Peticionário:**

Angélica Leitão Sebastião

**N.º de assinaturas: 6.103**

**Relator:**

Ricardo Baptista Leite

---

**Assunto:** Criação de condições de acesso, em transporte público, ao Hospital de Loures.



## **COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS**

### **ÍNDICE**

**I – Nota Prévia**

**II – Objeto da Petição**

**III – Análise da Petição**

**IV – Diligências efetuadas pela Comissão**

**VI – Conclusões e Parecer**



## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

### I – Nota Prévia

A presente petição *on-line*, cujo primeiro subscritor é Angélica Leitão Sebastião, deu entrada Assembleia da República em 15 de junho de 2013 apresentando 6103 assinaturas, e baixou em 20 de junho à Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas (6ª Comissão), por despacho da Senhora Presidente da Assembleia da República.

### II – Objeto da Petição

1. Os peticionários queixam-se da falta de transportes públicos que façam a ligação entre o Concelho de Odivelas e o Hospital de Loures (Hospital Beatriz Ângelo), considerando que existem poucos e com preços muito altos, o que, na prática, constitui um impedimento no acesso aos cuidados de saúde.
2. Afirmam que os horários dos poucos transportes existentes são limitados, as paragens junto ao hospital não têm abrigos nem bancos, a distância entre as paragens e a entrada do hospital é grande e acidentada.
3. Reclamam em consequência:
  - a. A criação de carreiras diretas (minibus tipo Voltas) com entrada no recinto do hospital e prolongamento do horário noturno;
  - b. A criação de um título de transporte próprio para acesso ao hospital;
  - c. O alargamento da coroa do passe L1 até ao hospital;
  - d. A colocação de abrigos e bancos nas paragens de autocarro.

## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

### III – Análise da Petição

1. O objeto da petição encontra-se devidamente especificado, e reúne os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto - Exercício do Direito de Petição -, na redação dada pelas Leis n.ºs 6/93, 1 de março, 17/2003, de 4 de junho, e 45/2007, de 24 de agosto;
2. Efetuada a análise às bases de dados verificou-se não existirem petições pendentes ou concluídas sobre matéria idêntica ou conexa na presente Legislatura;
3. A presente petição cumpre os requisitos legais para a audição obrigatória dos peticionários (artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição), de publicação em DAR (artigo 26.º da mesma lei) e de apreciação no Plenário (artigo 24.º da mesma lei) por ser subscrita por seis mil cento e três cidadãos.

### IV – Diligências efetuadas pela Comissão

Considerando o objeto e a temática da petição, foram solicitadas informações ao Governo, foi pedido parecer à Comissão de Saúde e foram feitas diligências no sentido de ouvir em audiência os peticionários bem como a Direcção da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa e a Direcção do Hospital Beatriz Ângelo, tendo esta última declinado o convite por não impender qualquer obrigação nesse sentido.

#### Audição dos peticionários

Foram ouvidos em audição os representantes dos peticionários no dia 25 de julho às 11:00, os quais explicitaram as preocupações já expressas na Petição:

- 1 A distância de 450m entre a paragem dos autocarros e a entrada do Hospital, num caminho em declive;

## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

- 2 A Administração do Hospital não permite a entrada dos autocarros no perímetro do edifício devido à continuidade do serviço de transporte e a consequente degradação do piso; contactada a Câmara Municipal de Odivelas, o seu Vereador Hugo Martins terá informado que a edilidade se comprometeria com a reparação do piso;
- 3 Por outro lado, o preço do estacionamento na proximidade do Hospital é elevado e, embora haja cem lugares gratuitos para utentes, aqueles encontram-se sempre ocupados;
- 4 Também o preço dos bilhetes de transporte, variando consoante o percurso e implicando muitas vezes transbordo (e consequente compra de bilhete adicional), não é compatível com os recursos financeiros de muitos utentes, que já não adquirem o passe social devido ao seu elevado preço, e ficando sem alternativa por existir tarifa plana;
- 5 Os abrigos na paragem dos autocarros sem proteções laterais não protegem os utentes dos elementos da natureza e, encontrando-se instalados em terreno descampado, não oferecem segurança, nomeadamente à população mais vulnerável;
- 6 O último autocarro faz o serviço de transporte às 21H45 e o primeiro do dia seguinte às 08H00. Esta situação obriga a que os utentes que não disponham de outro meio de transporte tenham que permanecer na receção do Hospital durante essas horas;
- 7 Com a construção deste Hospital foi extinto o Centro de Saúde que servia os utentes dos concelhos por ele abrangidos, daí resultando a exclusividade no atendimento das populações, nesse domínio;

Em conclusão, os peticionários pretendem que sejam equacionadas:

1. A criação de carreiras diretas minibus (voltas, subsidiado pela Câmara) porque este tipo de viatura permite a circulação no perímetro do Hospital ou, então, a largada dos passageiros, pelos transportes rodoviários, na área do Hospital destinada à entrega de mercadorias;
2. O alargamento da coroa do passe L1 até ao Hospital (a carreira 204, tendo sido alterada, termina em Loures e devia agora começar o percurso mais atrás, possibilitando a opção entre o Hospital de Santa Maria ou o de Beatriz Ângelo, e a 225, embora saindo do Metropolitano, não entra neste) e a implementação de uma tarifa plana;
3. A implantação de abrigos com laterais e bancos, nas paragens;

## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

4. A discussão da petição no Plenário da Assembleia da República e a consequente apresentação de uma iniciativa sobre esta situação, pelos representantes dos grupos parlamentares.

Usaram da palavra os deputados:

Miguel Tiago (PCP) para referir a preocupação do seu grupo parlamentar pela inexistência de condições de acesso ao Serviço Nacional de Saúde, a convicção de o serviço de transportes públicos não ser da competência das autarquias locais, e a confirmação das dificuldades da terceira idade, perante a ausência de abrigos, o aumento das taxas moderadoras e o alargamento da coroa do passe

Ricardo Baptista Leite (PSD), relator para agradecer às peticionárias e informá-las da intenção de obter posteriores esclarecimentos sobre o serviço de urgências e a não existência de valências associado ao transporte para outra unidade hospitalar ou marcação de consulta, e dar indicações sobre a posterior tramitação da petição.

### **Audição da Direcção da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa**

Foram ouvidos em audição os representantes da AMTL no dia 25 de julho às 12:00, a quem foi previamente feito pelo deputado relator um resumo das preocupações expressas pelos representantes dos peticionários.

A Direcção da AMTL fez de seguida um historial dos factos:

1. Em 2011, em período anterior à abertura do Hospital Beatriz Ângelo, tiveram uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Loures, não existindo qualquer rede de transportes públicos para o local;
2. Entre os operadores rodoviários e as Câmaras Municipais abrangidas tinham sido estabelecidas algumas operações mas face ao baixo nível da procura, não tinha sido fácil encontrar uma solução adequada;
3. Dialogaram com a Administração do Hospital para que fosse facilitada a entrada no perímetro do edifício mas foi levantado o problema do piso, já mencionado anteriormente;
4. No domínio das tarifas o operador rodoviário que serve Odivelas praticava preços elevados mas em janeiro de 2013 tinham baixado para 1,35 €/bilhete. Em algumas situações, não sendo direto o acesso, o preço do bilhete era mais elevado;
5. Concordavam com a introdução de uma tarifa plana (1 hora);

## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

6. Sobre a expansão da coroa tarifária, o projeto do sistema de passes estava de acordo com a política do setor. Os preços estavam em linha com o que é praticado pelo operador rodoviário. Porém, o Presidente da Câmara considerava que esta situação pontual deveria ser enquadrada num planeamento mais global;
7. Iriam verificar, junto da Administração do Hospital, as entradas dos autocarros no perímetro do edifício, apenas aos fins de semana e feriados; e saber se seria possível verificar-se a largada de passageiros na entrada destinada às mercadorias;
8. Também iriam verificar a matéria relacionada com os horários dos autocarros porque a oferta regular de transporte seria ruínosa;
9. Provavelmente, ponderariam a possibilidade de delinear para este caso o projeto de transporte a pedido, uma vez que se verifica uma baixa densidade da procura. Haveria que protocolar com as Câmaras Municipais;
10. Iria ser prontamente resolvida a questão dos abrigos, com laterais e bancos.

Usou da palavra o deputado relator (PSD) para referir a preocupação de a carreira 204 ter deixado de fazer o trajeto completo e a necessidade de abranger outros bairros, começando o percurso mais atrás, e ainda para lembrar que o “voltas” poderia contribuir para a solução, uma vez que é subsidiado pelas Câmaras Municipais; recordou ainda que a população da Pontinha reclamava o acesso ao Hospital de Santa Maria dada a não existência de transporte para o Hospital Beatriz Ângelo.

### Pedidos de informação

Foi enviado pedido de informação ao Ministério da Economia que não respondeu até à data.

Foi igualmente pedido parecer à Comissão de Saúde, cujo relatório apresenta uma caracterização da situação em linha com a informação obtida e vertida no presente relatório, e que segue em anexo.

### V – Conclusões e Parecer

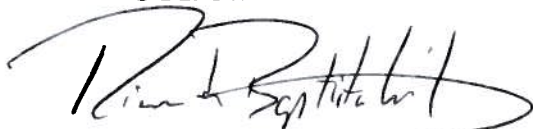
Face a tudo o que ficou exposto, a Comissão de Economia e Obras Públicas, emite o seguinte parecer:

### COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

1. O objeto da petição é claro e estão preenchidos os demais requisitos formais iniciais estabelecidos no artigo 9.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, e posteriores alterações, bem como pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto – Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP);
2. A presente petição reuniu um total de 6103 subscritores, pelo que cumpre os requisitos legais que implicam a audição obrigatória dos peticionários (artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição), de publicação em DAR (artigo 26.º da mesma lei) e de apreciação no Plenário (artigo 24.º da mesma lei).
3. Face ao exposto, deverá o mesmo ser remetido a sua Excelência a Senhora Presidente da Assembleia da República, para efeito do previsto na alínea a) do artigo 19.º da LPD;
4. A Petição e o presente relatório e anexos devem ser ainda enviados aos Grupos Parlamentares e a Sua Excelência o Senhor Ministro da Economia nos termos do artigo 19.º, dando-se igualmente dos mesmos conhecimento aos peticionários.

Palácio de São Bento, em 22 de novembro de 2013.

**O DEPUTADO RELATOR**



**(Ricardo Batista Santos)**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Pedro Pinto)**



## **MOÇÃO**

### **POR MAIS E MELHORES TRANSPORTES PARA O HOSPITAL DE LOURES**

Passaram quase dois anos desde a entrada em funcionamento do Hospital de Loures (Hospital Beatriz Ângelo), o qual passou a servir a população do Concelho de Odivelas que tem mais de 144 mil habitantes.

A abertura do Hospital não foi acompanhada pela adequação da rede de transportes públicos de forma a garantir o acesso da população deste Concelho. Os transportes são poucos, são caros, têm horários desadequados, terminam muito cedo e deixam as pessoas longe da entrada do hospital. Salvo raras exceções, a população do concelho de Odivelas tem que apanhar pelo menos dois transportes, ou então fazer parte do percurso a pé.

Os custos para uma deslocação de ida e volta, adquirindo o bilhete a bordo, podem chegar aos 10,90€ ou mesmo ultrapassar os 15€ nas situações em que é necessário usar três carreiras. Usando bilhetes pré-comprados e utilizando duas carreiras, o custo é de 5,40€, mas, como os valores do carregamento do cartão são de 5€, 10€, 15€ ou 20€, as pessoas são obrigadas a fazer o carregamento com pelo menos 10€ quando.

O acesso ao Hospital e os seus custos foi agravado com o encurtamento da carreira 204 que, desde o passado mês de abril, passou a ficar em Loures obrigando a apanhar outra carreira e conseqüentemente a pagar mais um bilhete.

Face a situação e considerando que:

- Em junho de 2012 foi entregue na Assembleia da República uma petição com mais de 6.000 assinaturas, da qual se entregou cópia à Autoridade Metropolitana dos Transportes de Lisboa, às Câmaras Municipais de Odivelas e Loures e à Rodoviária de Lisboa, na qual se apresentam um conjunto de exigências que garantam condições de acesso ao Hospital;

- A Comissão de Utentes dos Transportes de Odivelas reuniu por diversas vezes com essas instituições e que, embora todas tenham expresso grande compreensão e preocupação com este problema, a verdade tudo continua na mesma, o que é um inaceitável desrespeito pelos cidadãos.

**A população reunida dia 24 de novembro de 2013, farta de ser prejudicada, exige das instituições competentes a tomada de medidas concretas que garantam as condições de mobilidade a que tem direito e de que necessita para o acesso aos cuidados de saúde, designadamente:**

- A criação de carreiras diretas com entrada no recinto do hospital**
- O prolongamento do horário noturno**
- A criação de um título de transporte próprio para acesso ao hospital com custos mais baixos que os atuais**
- O alargamento da coroa do passe L1 até ao Hospital**
- A reposição do percurso da carreira 204**

Depois de Aprovada esta Moção será enviada à Assembleia da República, Secretaria de Estado dos Transportes, Autoridade Metropolitana de Transportes, Câmara e Assembleia Municipal de Odivelas e Rodoviária de Lisboa.

Odivelas, 24 de novembro de 2013